

RELATÓRIO N° , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem Presidencial nº 181, de 2008 (nº 683, de 2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **ELISEU MARTINS**, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) do Ministério da Fazenda, em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos.

RELATOR: Senador **SÉRGIO GUERRA**

RELATORA *AD HOC*: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 181, de 2008, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **ELISEU MARTINS**, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) do Ministério da Fazenda, em complementação ao mandato do Senhor Durval José Soledade Santos.

Nascido em Albertina, Minas Gerais, no dia 2 de junho de 1945, o Sr. **ELISEU MARTINS** tornou-se Bacharel em Contabilidade, em 1968, pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA/USP). Nessa conceituada universidade, também se titulou Doutor, em 1973, e Livre Docente, em 1978, ambos em Contabilidade. Fez também outros cursos de pós-graduação na FEA/USP, na França e nos EUA. É professor do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP desde 1968, sendo que, desde 1986, na condição de titular.

O Sr. **ELIZEU MARTINS** possui extenso currículo acadêmico. Foram vários livros publicados, com cerca de 1,9 milhões de exemplares vendidos, mais de 50 trabalhos apresentados em congressos, mais de 400 artigos publicados em revistas e boletins, mais de 50 mestrandos e doutorandos orientados e mais de 150 participações em bancas examinadoras.

Compôs também o conselho editorial de várias revistas da sua área de atuação.

Dentre as atividades administrativas desenvolvidas na USP cabe destaque aos cargos de Diretor da FEA e o de Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi). Junto a entidades públicas e sociedades de economia mista foram também várias experiências com destaque à Diretoria de Fiscalização do Banco Central do Brasil (1990 a 1991) e à Diretoria da própria CVM (1985 a 1988). É também membro da Comissão Consultiva de Normas Contábeis da CVM desde 1980.

Outro campo de atuação profissional do Sr. **ELISEU MARTINS** com extensa lista de trabalhos é o de consultor e parecerista junto a empresas e entidades privadas, entre as quais Petrobras, Banco Real, Bovespa, Bradesco, CSN, Gerdau, Itaú, Lojas Americanas, Mendes Júnior, Odebrecht, Pão de Açúcar, Santander Banespa, Alpargatas, Sul America Seguros, Siemens, Unibanco, Vale do Rio doce e Votorantim.

Existem ainda outros itens no vasto currículo do indicado. Entretanto, as atividades acima listadas parecem absolutamente suficientes para revelar que estão reunidos os atributos necessários para o perfeito desempenho do cargo de Diretor da CVM, cargo, aliás, já ocupado anteriormente pelo indicado.

Diante do exposto, em cumprimento ao disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, submeto à apreciação e julgamento desta douta Comissão, a escolha do Senhor **ELISEU MARTINS**, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial. Certamente, a conseqüente sabatina reafirmará o preparo técnico e a oportuna e adequada escolha do indicado para o exercício da Diretoria da CVM.

Sala da Comissão, em 07 de outubro de 2008.

, Presidente

, Relator